

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 19 de agosto de 2008

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Revoga a Instrução Normativa nº 013 da PROPLAN/CI de 29/06/2007 e a Norma Operacional 1.6 da PROPLAN/CI de 27/03/2008, constantes no Manual de Normas da UDESC, bem como individualiza as Instruções Normativas constantes no mesmo Manual.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO E SANTA CATARINA, usando da competência atribuída pelo art. 27, inciso V do Regimento Geral da UDESC:

Considerando que algumas Instruções Normativas, que constituem o Manual de Normas da UDESC, já foram revogadas e continuam no mesmo em forma impressa e multimídia para consulta;

Considerando que estão sendo concluídas novas Instruções Normativas pertencentes ao Manual de Normas da UDESC, pelos setores responsáveis pelas mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a IN nº 013/2007 da Pró-Reitoria de Planejamento e do Controle Interno, que aprova o Manual de Normas da UDESC.

Parágrafo único. A revogação limita-se ao caderno montado com Normas Operacionais e não à revogação de todas as Instruções Normativas nele contido.

Art. 2º Transformar as Normas Operacionais existentes em Instruções Normativas, independentemente se as mesmas ainda estejam vigentes, ou se foram revogadas, de forma a facilitar o entendimento das mesmas.

Parágrafo único. Constam neste Manual de Normas as seguintes Normas Operacionais que serão denominadas novamente pelo seu nome de criação:

- I – Norma Operacional 1.1 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 001/2005 – PROPLAN/CI;
- II - Norma Operacional 1.2 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 003/2005 – PROPLAN/CI;
- III - Norma Operacional 1.3 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 004/2005 – PROPLAN/CI;

- IV - Norma Operacional 1.4 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 005/2005 – PROPLAN/CI;
- V - Norma Operacional 1.5 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 006/2005 – PROPLAN/CI;
- VI - Norma Operacional 2.1 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 002/2005 – PROPLAN/CI;
- VII - Norma Operacional 3.1 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 007/2006 – PROPLAN/CI;
- VIII - Norma Operacional 3.2 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 012/2006 – PROPLAN/CI;
- IX - Norma Operacional 4.1 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 008/2006 – PROPLAN/CI;
- X - Norma Operacional 5.1 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 009/2006 – PROPLAN/CI;
- XI - Norma Operacional 6.1 que volta a ser denominada Instrução Normativa nº 011/2007 – PROPLAN /CI.

Art. 3º Classificar as Instruções Normativas contidas no Manual de Normas da UDESC em vigentes e revogadas.

§ 1º Consideram-se vigentes as seguintes Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Planejamento e do Controle Interno: 001/2005, 003/2005, 004/2005, 006/2005, 007/2006, 008/2006, 009/2006, 011/2007, 012/2006.

§ 2º Consideram-se revogadas as seguintes Instruções Normativas:

- I – IN nº 002/2005 PROPLAN/CI - revogada pela IN nº 003/2005 do Gabinete do Reitor;
- II – IN nº 005/2005 PROPLAN/CI - revogada pela Norma Operacional 1.6 PROPLAN/CI;
- III – IN nº 010/2006 PROPLAN/CI - revogada pela IN 012/2007 PROPLAN/CI;
- IV – IN nº 013/2007 PROPLAN/CI - revogada por esta IN.

Parágrafo único. Considera-se revogada a Norma Operacional 1.6 de 27/03/2008, por esta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando-se a IN 013/2007 da Pró-Reitoria de Planejamento e do Controle Interno que aprovou o Manual de Normas da UDESC, bem como a Norma Operacional 1.6 de 27/03/2008 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de agosto de 2008

Marcus Tomasi
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UDESC